



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 17/92

Em 29 de dezembro de 1992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria de funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

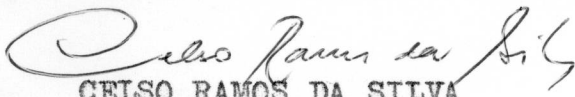
- a) Antonio Geraldo Soares - dia 23 de dezembro.
- b) Celso Ramos da Silva - dia 04 de dezembro.
- c) Claudia Maria A. Silva - dias 01 e 23 de dezembro.
- d) Ernani Beckmann - dias 22 e 28 de dezembro.

b) Considerar apresentado ao serviço o funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, em virtude do término do período de férias que lhe foi concedido através da Portaria nº 15/92, de 01/12/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (1.992).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria